

EXECUTIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 29/2018

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco-----

Estiveram presentes os seguintes membros:-----

-----Leopoldo Rodrigues-----
-----Paula Teixeira-----
-----Joaquim Abrantes-----
-----Francisco Lourenço-----
-----Fátima Santos-----
-----Paulo Bernardino-----

Não esteve presente o Vogal Nuno Machado, por motivo de férias.-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 18H00 sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação das Atas nº 27 e nº 28

Foi aprovada por unanimidade a Ata nº 27 Sessão Ordinária, realizada a 17-10-2018 e Ata nº 28 Sessão Extraordinária de 21-10-2018.-----

Tesouraria e Finanças

1. 1ª Alteração ao Orçamento de 2018

Após apresentação e análise ao documento em anexo, o Executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação.-----

EXECUTIVO

Apoios Financeiros

- Quarteto de Guitarras Concordis

Fundamentação:-----

-----Apoiar a cultura.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a aquisição de 60 CD'S no valor de 500,00€.

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.

-----Em conformidade com o Regulamento de Apoio Editorial da Freguesia de Castelo Branco, artº 3 alínea a).

- Casa do Benfica de Castelo Branco – 3º Fishing Challenge Cidade de Castelo Branco

Fundamentação:-----

----- Apoiar a dinâmica associativa das coletividades locais. Desporto.

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo senhor Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€.

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.



EXECUTIVO

- Associação Nacional Aposentados da PSP – Magusto de São Martinho

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa das associações locais.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€.

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.

- Associação RAS (Reciclagem, Arte e Solidariedade)

Fundamentação:-----

-----Apoiar associações locais que desenvolvem a sua atividade na vertente social.

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00€.

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea a) do RCAF.

- **Escuderia de Castelo Branco. Passeio Todo Terreno Turístico**

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa das associações locais. Desporto.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- **PSP de Castelo Branco – 1º Passeio Solidário de BTT – PSP Castelo Branco**

Fundamentação:-----

-----Apoiar as atividades de carácter social desenvolvidas na freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição do valor de 1.000,00€ para o pagamento das camisolas a distribuir aos participantes.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea a) do RCAF.-----



EXECUTIVO

23

- o IPCB – Escola Superior de Educação. “Primeiro Encontro Património, Educação e Cultura (EPEC#1). Evento científico.

O Executivo deliberou por unanimidade, que este ponto fosse adiado.-----

- o Associação de Estudantes da ESE (Equipa de Futsal Feminina – Deslocação ao Algarve). Pedido de transporte.

O Sr. Presidente propôs que se solicitasse um orçamento para esta situação.-----

- o Associação de Futebol de Castelo Branco – Seleção Nacional Sub19 Masculino

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa das associações locais. Desporto.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 400,00€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

EXECUTIVO

Q 9.

- o Associação da Carpalha – Equipa Kempo

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa das associações locais. Desporto.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 150,00€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

A Vogal Fátima Santos, não votou este ponto porque integra os órgãos sociais desta associação.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- o Associação ST Arte - 48 Hours Film Festival

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica das associações locais no âmbito da cultura.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----



EXECUTIVO

Q 7.

Outros Assuntos

- **Auto de Notícia por Contraordenação NPP: 296303/2018**

Exercer a atividade de arrumador de automóveis sem licença

Fundamentação:-----

----Instaurado o processo referente ao Auto de Notícia e pelo facto do infrator não ter comparecido nesta Junta de Freguesia, após ter sido devidamente notificado, o Executivo deliberou por unanimidade que o mesmo fosse enviado para o Ministério Público.-----

Enquadramento Legal:-----

----Em conformidade com o DL 244/95 de 14 de setembro artº 89º.-----

- **Auto de Notícia por contraordenação NPP: 463068/2018**

Exercer a atividade de arrumador de automóveis sem licença

Fundamentação:

----Não tendo o infrator comparecido nesta Junta de Freguesia para ser ouvido no âmbito deste processo, o Executivo deliberou por unanimidade, aplicar uma coima no valor de 60,00€ (valor mínimo).-----

Enquadramento Legal:-----

---- Em conformidade com o previsto no DL. 204/12 de 29/08 artº 47º nº 1 f). -----

- **Élio Manuel Pereira Nunes: Autorização para uso de gaiola das dimensões das do canil/gatil do Município de Castelo Branco**

No que concerne a este assunto, a Vogal Fátima Santos informou, que foi realizada no dia 07-11-2018 uma reunião em que participou a própria e o Dr. João Ramos (Veterinário Municipal). No decorrer da reunião, foi contactado o requerente e agendada uma visita ao local pelo Dr. João Ramos.

A visita foi marcada para o dia 08-11-2018 para aferir a possibilidade de certificar/legalizar a gaiola ou avaliar outras alternativas.-----



EXECUTIVO

[Handwritten signature]

Inclusão à Ordem de Trabalhos

- **Sociedade Columbófila**

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica associativa das associações locais.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Sr. Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 150,00€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----





Freguesia
de Castelo Branco

EXECUTIVO

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.

O Presidente da Freguesia

Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia

Paula Teixeira

Handwritten text at the top right of the page, possibly a date or page number, which is mostly illegible due to fading.



Handwritten text in the middle of the page, possibly a signature or a name, which is mostly illegible.





Freguesia
de Castelo Branco

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FREGUESIA DE CASTELO BRANCO REALIZADA
NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Outros Assuntos

- **Auto de Notícia por contraordenação NPP: 463068/2018**

Exercer a atividade de arrumador de automóveis sem licença

Fundamentação:-----

-----Não tendo o infrator comparecido nesta Junta de Freguesia para ser ouvido no âmbito deste processo, o Executivo deliberou por unanimidade, aplicar uma coima no valor de 60,00€ (sessenta euros) - valor mínimo.-----

Enquadramento Legal:-----

----- Em conformidade com o previsto no DL. 204/12 de 29/08 artº 47º nº 1 f).-----

-----E não havendo mais nada a tratar, a ata neste ponto, foi imediatamente aprovada em minuta, por unanimidade.-----

O Presidente da Freguesia de Castelo Branco

Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia de Castelo Branco

Paula Teixeira

